

# **POLÍTICAS AGRÍCOLAS E QUESTÕES AMBIENTAIS NOS PAÍSES DESENVOLVIDOS: UMA TENDÊNCIA ECOLÓGICA OU MAIS UMA PROTEÇÃO DE MERCADO?**

**Daniel Bertoli Gonçalves**

Nas últimas negociações no campo das políticas agrícolas, tanto na Comunidade Européia quanto nos EUA e na OMC, tem sido crescente a atenção dirigida às questões ambientais relacionadas à produção agrícola nos países do mundo todo. Às vésperas da Rodada do Milênio, ponto crucial das negociações do comércio internacional, nota-se uma forte tendência à inserção destas questões nas pautas de negociações, que trazem muitas preocupações para os países menos desenvolvidos, no tocante a possível consolidação de mais barreiras tarifárias e não-tarifárias às suas exportações agrícolas.

Este texto, baseado nas mudanças ocorridas recentemente na PAC e na Farm Bill, busca trazer à luz da discussão os principais pontos que relacionam as questões ambientais à essas políticas.

## ***1. O set-aside norte-americano***

O setor agrícola norte-americano é sem dúvida um dos mais organizados do mundo politicamente, com uma rede muito grande de representações presentes em todos os níveis da sociedade americana, o que tem influenciado muito as decisões políticas no país, que hoje tem sua agricultura como algo sagrado e estratégico.

Mesmo com todas as políticas agrícolas desde a década de 30 buscando dar condições às pequenas propriedades, na realidade não se conseguiu impedir o processo de concentração fundiária nos EUA. De acordo com Guither & Halcrow (1988), em 1935 havia sete milhões de propriedades nos EUA, em 1985 estavam em torno de dois milhões apenas. Hoje são estimas apenas 1,5 milhão de famílias na agricultura norte-americana.

Portanto, conforme discute Buttell (1982), é uma crise muito cara de se resolver apenas com políticas agrícolas, tendo que se encontrar novas políticas como ocupações residenciais no espaço rural, programas ambientais e novas formas de trabalho.

Preocupações que foram evidenciadas no relatório do OTA de 1986, que levaram a mudanças das políticas agrícolas americanas no sentido de priorizar a proteção da renda para os médios produtores, e a discussão de novas formas de políticas para os pequenos produtores que sobreviveram ao processo de exclusão de mercado, quer seja em nichos, quer seja como *part-time*. Para esses são propostas políticas mais voltadas a aspectos sociais do que agrícolas. (OTA, 1992)

De acordo com Marques (1990), países como EUA e CEE, que incentivaram e protegeram sua agricultura, tiveram crises de superprodução, inundando os mercados mundiais com os seus excessos de safra, deprimindo os preços reais das principais mercadorias agrícolas. Além disso, o excesso de proteção e incentivos ao setor agrícola, provocou um descolamento da sua produção com o mercado, deprimindo os preços reais desses produtos.

As questões ambientais nas políticas norte-americanas se inserem sob esse contexto, aonde os auxílios que antes vinham como complemento a produção, passam a vir voltados a manutenção da renda, através de programas como *set-aside*, onde o produtor recebe para manter parte de sua propriedade voltada a conservação do solo ou preservação do meio ambiente.

Portanto, esse tipo de lei tem claramente duas intenções básicas, que é reduzir a oferta de alimentos, diminuindo a área cultivada ao destinar parte das propriedades a conservação "remunerada" do meio ambiente, e garantir um nível de renda adequado aos produtores, mesmo que o volume de sua produção seja insuficiente para isso.

De acordo com Coelho (1996), a nova lei agrícola americana destinou um capítulo todo a questão ambiental, onde define elevados recursos e metas para o tratamento da questão, como programas voltados à conservação do solo, das águas, florestas e controle sanitário.

Em síntese, as conseqüências dessa linha de políticas sobre os outros países não são nada agradáveis, pois garantem a sustentabilidade econômica de uma agricultura que se tornaria inviável sem subsídios governamentais, influenciando na sua concorrência internacional.

Por outro lado, o tratamento das questões ambientais no nível social, nos EUA, parece não ter tanta influência sobre as decisões políticas quanto na

Europa. Pelo contrário, o lobby das grandes empresas do agribusiness norte-americano parecem ter muito mais influência sobre estas decisões do que mesmo o mercado, o que é evidente no tratamento da questão dos alimentos transgênicos no país, que vem sendo cultivado e consumido sem maiores restrições.

## **2. União Européia, um pensamento ecológico mais à frente?**

Talvez por ter vivido as consequências do descaso com o meio ambiente mais cedo, o povo europeu tem hoje uma "consciência ambiental" muito mais apurada do que o restante do mundo. Isso tem se demonstrado pela forte organização corporativa e política ambientalista na Europa, e principalmente pelo nível de exigência do consumidor europeu quanto à qualidade dos produtos que consomem, que vai além dos aspectos nutricionais, higiênicos e estéticos, atingindo níveis mais profundos relacionados à origem, forma e qualidade de produção, relação da produção com o meio-ambiente e com questões sociais.

Tem sido freqüente nos últimos anos, campanhas e boicotes contra produtos direta ou indiretamente relacionados à exploração da mão-de-obra nos países de origem, como os produtos da Indonésia, acusado de utilizar crianças e semi-escravos na sua produção, e também relacionados à qualidade ambiental de sua produção.

Muitos casos de contaminação alimentar tem posto em questão o sistema de produção agrícola tradicional, associado ao alto uso de produtos químicos e tóxicos em sua produção, o que tem fortalecido o mercado dos produtos orgânicos na Europa, e que tem levado a produção agrícola a buscar novas técnicas, o que tem se manifestado no campo político.

Basicamente, as questões ambientais têm se relacionado muito com a manutenção do espaço rural e com a manutenção do agricultor, seja ele em tempo integral, seja *part-time*.

Isso tem se demonstrado em boa parte da literatura que discute as transformações na política agrícola comunitária (PAC) da União Européia. Como discutem Arnold & Villain (1990), há uma estrutura dualizada na Agricultura Européia, caracterizada por se ter de um lado um centro eficiente,

de baixa geração de emprego e alta produtividade, enquanto de outro lado se tem uma periferia empobrecida, marcada por pequenas propriedades que na sua maioria dependem das políticas de auxílio para sua manutenção.

Por outro lado, os autores atestam que o crescimento demográfico tem sido pequeno na CE, mas com um forte crescimento da população mais velha, o que tem se associado a um grande crescimento do mercado naturalista entre os consumidores. É importante ressaltar que 50% da população europeia era rural em 1990.

Também tem se mostrado crescente a demanda por frutas e vegetais frescos, de qualidade, e de alimentos leves, enquanto a demanda por gordurosos tem caído consideravelmente. As preferências regionais por alimentos têm sido marcante nestas últimas décadas.

Os novos atores sociais, segundo Moyano & Garrido(1997), tem tomado um importante papel no campo da política agroambiental, como a comunidade científica, os novos departamentos ambientais da administração pública, e os movimentos ecologistas, enquanto interlocutores sociais de grande importância política dentro desses países.

Graziano da Silva (1998), adiciona a esses últimos os chamados "novíssimos atores" da economia globalizada que nos anos noventa estão mudando o perfil do processo de consumo e produção: o "consumidor-saúde" e o "produtor-verde".

Outra característica que tem levantado "bandeiras" nas decisões políticas da União Europeia são os chamados "novos inquilinos" do espaço rural, que por estarem se alocando nessas regiões rurais, mesmo que não pratiquem qualquer atividade agrícola, tem se mostrado muito incomodados com a questão da poluição no meio-ambiente agrícola. Associado a isso, e à perceptível necessidade de redução da produção agrícola, novas atividades tem sido implementadas no meio rural, sendo muitas delas associadas à preservação do meio-ambiente e até a recuperação da cultura regional. Assim surgiu a figura do "fiscal da natureza", um indivíduo que vive no meio rural, mas que ao invés de estar empenhado em algum tipo de produção física, recebe auxílio da União Europeia e/ou do governo nacional, para manter ou recompor uma área de preservação. (Garcia Sanz, 1994)

O forte apoio público à agricultura nos países industrializados, antes das reformas da PAC, eram voltados para a produção, e de acordo com Etxezarreta et al.(1995), isso levou ao excesso de produção e a grandes excedentes agrícolas que resultaram na depressão dos preços no mercado mundial. Em contrapartida, houve pressão para as reformas, que resultaram em uma mudança no enfoque protecionista das políticas da União Européia, que passaram a subsidiar a renda do agricultor e não a produção. Esse novo enfoque abriu portas para as novas atividades na agricultura, com incentivos especiais àquelas que busquem a preservação do meio ambiente e a diminuição da produção agrícola.

As primeiras legislações ambientais que tratam da atividade agrária datam de meados dos anos 80, nos Países Baixos, Dinamarca e Grã Bretanha, onde a agricultura começa a perder seu *status* de excepcionalidade dentre as demais atividades potencialmente poluidoras. (Moyano & Garrido, 1997)

Esses países introduziram um novo discurso na Comunidade Européia, sobre as relações entre agricultura e meio ambiente, o que acabou levando a introdução das primeiras normas agroambientais facultativas nos regulamentos comunitários.

Na reforma da PAC, nos anos 80, o discurso tem um grande avanço no campo político, como a publicação de documentos internos como o "Livro Verde sobre a PAC" (1985), o "Futuro do Mundo Rural" (1988).

Etxezarreta et al. (1995) destacam que na reforma dos anos 80, a pluriatividade e os pagamentos pela manutenção do meio ambiente foram tidos como soluções parciais para os problemas agrários. Em 1988 foi publicado em Informe da Comissão sobre Agricultura e Meio Ambiente, onde se destacou o problema ambiental de desenvolvimento agrário.

Em 1991, de acordo com Moyano & Garrido (1997), são introduzidos programas com claras implicações ambientais, como o programa de extensificação, o de retirada de terras (set aside) e o de reflorestamento de terras agrícolas.

Na reforma de 1992 da PAC, a questão ambiental entra como uma das medidas de acompanhamento, porém o caráter que a diferencia das demais é

a obrigatoriedade de sua aplicação por todo o território, além de não ter limite temporal como as demais reformas.

As medidas então inclusas no programa foram: a) Ajudas para reduzir o uso de práticas agrícolas e pecuárias prejudiciais para o meio ambiente; b) Ajudas ao fomento de uma gestão de solos mais positiva para o meio ambiente; c) Ajudas para uma conservação adequada ambientalmente das terras retiradas obrigatoriamente da produção nos programas de reforma da OMC ; d) Ajudas para a retirada voluntária de terras da produção por um período de grande duração; e) Ajudas para a realização de cursos de formação agroambiental aos agricultores; f) Ajudas para o fomento da agricultura ecológica.

De acordo com os autores, a maior parte das organizações agrárias europeias tem uma posição favorável ao programa agroambiental, em alguns casos porque se torna uma fonte complementar de renda aos agricultores, e em outros por possibilitar a correção dos efeitos negativos da agricultura convencional.

Todavia, os elementos de complexidade no processo de incorporação do programa nos distintos Estados membros, explica, de certa forma, a lentidão de sua incorporação.

Outra distinção importante a ser feita, segundo os mesmos autores, é o fato do programa vir de encontro à demanda dos países do Norte e Centro-europeu, onde o tipo de agricultura praticado e toda a estrutura política em torno dessas questões já sinalavam por essa linha de medidas, enquanto no restante do território Europeu, o programa se tornou difícil de ser compreendido, pois suas agriculturas, menos intensivas e menos poluidoras, ainda almejavam medidas mais voltadas a modernização, por não terem atingido os níveis do Norte e Centro-europeu, inclusive com ecossistemas totalmente diferentes.

Segundo Etzezarreta et al. (1995), após a Rodada Uruguaí do GATT, a reforma da PAC passa a contemplar a proteção ao meio ambiente e desenvolvimento rural como novas funções ao agricultor.

*O espaço passa a ser menos importante pela sua capacidade produtiva e a ser valorizado por outros elementos que requerem uma consideração muito distinta da que tem predominado até a atualidade.*

Uma interessante observação é feita por Bressan Filho (1998), que argumenta que a política anterior de sustentação de preço se reflete diretamente na conta do consumidor, que pagava um preço maior do que seria se os mercados fossem abertos. Já no caso da atual política de sustentação de renda, que requer transferências financeiras diretas aos beneficiários, seu custo deve ser suportado pelos contribuintes que recolhem impostos, e esses últimos têm como conhecer e criticar o destino de seus recolhimentos, enquanto o consumidor não tem como avaliar qual seria o preço correto do produto. Portanto, o contribuinte se torna mais uma fonte de pressão para o modelo político europeu.

Esse fato nos leva a considerar a importância dos requisitos ambientais como justificativa popular e política dos subsídios aos agricultores europeus. Estando o povo Europeu conscientizado da importância da conservação e preservação ambiental, como já está, torna-se mais fácil de aceitar o fato de que parte de seus impostos estejam sendo aplicados em "programas" de conservação ambiental, do que se fossem empregados simplesmente em uma agricultura agressiva e poluidora. Portanto os programas agroambientais tendem a agradar tanto o contribuinte quanto o produtor.

Porém é importante salientar que a Europa não é e nunca foi um território homogêneo, o que é bem assinalado por Arnalte (1998), que atesta que um balanço feito pela Comissão Européia no final de 1997 constatou que o regulamento 2078/92, conhecido como política agroambiental, atingiu no Sul somente 0,5% dos agricultores gregos, 3% dos espanhóis e 4% dos italianos, enquanto no Norte atingiu 67% dos austríacos, 56% dos suecos e 46% dos alemães. No sul, a maior incidência foi sobre os agricultores portugueses, com 25%, porém na maior parte como "manutenção dos sistemas tradicionais".

As sociedades urbanas do Sul, segundo o autor, dão menor importância a essas novas funções do espaço rural e, como consequência também de seu menor nível de renda, exercem no mercado uma menor

demanda dos novos "produtos rurais" (produtos de qualidade, serviços de ócio e desfrute do meio ambiente).

De toda forma, essas novas funções da agricultura continuam representando a única esperança de revitalização para as pequenas explorações em áreas de montanha ou regiões deprimidas economicamente, como a maior parte do Sul da Europa.

Em síntese, o que vimos até aqui nos leva a considerar que a questão "meio-ambiente" tem sido abordada na política agrícola europeia como um "adorno" a um tipo de política de sustentação de renda, que seja justificável ao contribuinte europeu, as ONGs, ao restante dos países do mundo, e a própria OMC, em casos de protesto de outros países. É claro que todo um movimento "pró-meio ambiente" já é bem consolidado social e politicamente na Europa, e esse é um fato que tem pesado muito nessas questões, porém não se pode negar também, que é muito mais louvável destinar incentivos financeiros a agricultores que estejam trabalhando quer na conservação, quer na recuperação do meio em que vivem, do que destinar esses mesmos recursos a atividades poluidoras, o que geraria, na conjuntura atual, um estado de insatisfação política e popular muito grande.

As mudanças propostas ao Parlamento Europeu para a Política Agrícola Comunitária, busca cobrar dos agricultores o cumprimento de determinados requisitos meio-ambientais para o recebimento das ajudas diretas. Tem sido proposto também a utilização de números mínimos de emprego de mão-de-obra como variáveis para o cálculo dessas ajudas, além de outros requisitos como a atuação na manutenção dos espaços rurais. (Parlamento Europeu, 1999)

Ao longo da discussão da Agenda 2000, foram feitas diversas referências sobre a necessidade de uma "política rural" e avaliações positivas do incremento da consciência rural e meio-ambiental após a reforma de 1992. Assim são propostas diversas medidas para o desenvolvimento rural na Europa, em sua maioria facultativa, porém as medidas agroambientais são as únicas que continuam tendo caráter obrigatório de aplicação em todo o território.



É perceptível que as medidas agroambientais tomaram um papel central nesse novo esquema, inclusive com uma dotação orçamentária maior do que as demais, com diferenciação no tratamento das zonas menos favorecidas, neste caso sendo mais flexíveis, possibilitando aos Estados Membros a utilização deste regime para inclusive corrigir suas desigualdades nestas zonas.

Com isso busca-se dar um tratamento diferenciado para a parte Sul da Europa, com uma modernização agrícola mais ecológica, pois o modelo que até então vinha sendo empregado, ao não diferenciar o tratamento para com as distintas regiões, acentuava as disparidades regionais. Além disso, a agricultura do Sul Europeu é considerada menos agressiva ao meio ambiente, por não se utilizar de um modelo agrícola tão "modernizado" quanto o utilizado no Norte.

O interessante é que o próprio documento do Parlamento Europeu questiona se a Política Comum, que financiou a modernização contaminante da agricultura do Norte, vai agora financiar sua descontaminação, uma vez que a modernização agrícola deixou de ser prioridade.

De acordo com o documento, a importância da política agroambiental continuará crescendo no futuro, pois existe um consenso que a atividade agrícola deve se tornar conservadora do meio ambiente, de acordo com as demandas da sociedade.

### ***3. Reflexões sobre um mundo dividido***

Esse tipo de política "protecionista" tem influência indireta sobre os outros países do mercado agrícola mundial, pois tornam a agricultura protegida competitiva mesmo se seus custos de "produção" (levando em conta manutenção da renda do agricultor) forem maiores. Logicamente, políticas de sustentação do mercado doméstico buscam reduzir as importações, o que já tem um efeito direto sobre os países exportadores principalmente os menos desenvolvidos (primário-exportadores). Porém o que tem incomodado realmente esses países são as chamadas barreiras "não-tarifárias", onde se inserem as questões ambientais e trabalhistas (cláusula social) de forma mais restritiva do que as anteriores, e é isso que esses países vem tentando

derrubar nas negociações da Organização Mundial do Comércio ou em negociações bilaterais.

Esse tipo de barreira torna-se mais complexa à medida que se inserem interesses de um maior número de atores, como câmaras agrícolas, entidades ambientalistas e trabalhistas, parlamentos, facções religiosas, entre outros.

O conjunto desses fatores tem justificado aparentemente, frente a OMC e aos cidadãos europeus, as restrições comerciais feitas a produtos de determinados países, sob a alegação de problemas sanitários, ambientais ou sociais, o que por outro lado tem incentivado a conversão da própria produção agrícola Européia para sistemas de menor impacto ambiental, tendo em vista o exigente mercado interno da Comunidade Européia. É importante lembrar, que mesmo entre os países da União Européia esse tipo de restrição que estamos discutindo existe, e é ponto de inúmeros conflitos, como é o caso da carne britânica que até hoje é rejeitada em função do acidente nuclear de anos atrás.

No caso das barreiras não tarifárias, inúmeros são os exemplos no mercado mundial. A Europa proibiu por muitos anos a importação de carne bovina dos EUA tratada com hormônios, em razão de uma disputa sobre a segurança de estimuladores de crescimento (hormônios), um mercado de US\$100 milhões. (Pinazza, 1997) Soube-se depois que os EUA conseguiram provar que o hormônio utilizado era o mesmo usado na Europa, e ganhou assim direito de retaliação através da OMC. O caso dos alimentos transgênicos é outro exemplo que tem levantado muita polêmica na UE, onde os consumidores não aceitam tais produtos, e criaram inclusive um selo de inspeção "NO-GM". Outro exemplo mais próximo é o da carne bovina de países como Brasil, que é impedida no comércio internacional sob a alegação da Febre Aftosa, enquanto sobre a carne de frango se alega contaminação pela doença de Newcastle.

É interessante observar o peso das ONG's nas negociações internacionais, que se por um lado tem aberto o mercado de produtos orgânicos, por outro pressiona a opinião pública contra importações de madeiras tropicais, por exemplo. Estão literalmente ditando regras para o comércio mundial, e isso é de suma importância para que se entenda os

mecanismos de mudança, principalmente para planejamentos estratégicos, como as políticas agrícolas de médio e longo prazo.

Isso tem levado muitos autores, inclusive, a repensar o papel do Estado nas economias capitalistas. O Estado no início do desenvolvimento capitalista detinha praticamente todo o poder de decisão, o que passou a ser dividido com os capitalistas em um segundo momento, e posteriormente também com as corporações. Tínhamos há até algumas décadas, um cenário onde quem tomava as decisões políticas e estratégicas para as economias era um "fórum", no sentido virtual, composto pelo Estado, Capitalistas e Representações, com um peso na hierarquia apresentada. Com o movimento da globalização, e principalmente o neoliberalismo como pensamento da época, o Estado veio perdendo poder, acompanhado do crescimento do poder dos capitalistas e das representações, que hoje é composta por um universo de ONG's, sindicatos, associações, sociedades filantrópicas, etc.

Segundo Bonanno (1999), no último quarto desse século, os movimentos sociais demandaram a sua integração em um sistema rígido para esse tipo de expansão inclusiva, e sob esse conflito foi criada a globalização. Dessa forma as demandas dos grupos subordinados foram contidas por um processo de reorganização espacial da produção que transcendeu as formas tradicionais baseadas na regulação estatal da economia e da sociedade.

Sob esse contexto foram criadas as cadeias de commodities, que baseadas na acumulação de capital, acarretaram uma globalização desigual para com os diversos territórios, marginalizando várias áreas do mundo.

Assim o desenvolvimento socioeconômico tornou-se um fenômeno separado dos processos nacionais, para os segmentos ligados à globalização, e dessa forma o Estado-Nação teve sua importância decrescida, mas não anulada, no estabelecimento de padrões de desenvolvimento.

Sob essa crise, emergem novas formas de Estado como o transnacional e o subnacional, para acompanhar o movimento de globalização. A esse movimento é atribuído o título de Globalização Pós-Fordista. (Bonanno, 1999).

Uma das mais interessantes características desse movimento tem sido o desenvolvimento de novas sensibilidades culturais sobre a qualidade do

consumo, se traduzindo no desenvolvimento de um elevado grau de consciência sobre a qualidade dos produtos alimentares e na legislação para a manutenção desse padrão de consumo.

A ação dos consumidores redefinindo os mercados fez emergir novos padrões culturais, englobando a qualidade da nutrição e a proteção do meio ambiente. Por outro lado, na ótica dos trabalhadores isso tem representado uma ameaça, o que requer um repensar dos modos de produção que estão sendo implementados, e principalmente um entendimento das mensagens emancipatórias emanadas pelos consumidores.

Segundo Graziano da Silva (1998), a globalização tem seu impacto sobre a agricultura e sobre o meio ambiente, mas o meio ambiente também tem seu impacto sobre a agricultura globalizada, principalmente pelos novos elementos de diferenciação para os agricultores, como a criação de políticas agroambientais que produzem e reproduzem novas formas de diferenciação social e desigualdade, até pelo convívio com novos personagens no meio rural, muitos dos quais de origem urbana. Estamos a caminho de uma nova fase do desenvolvimento agrícola, segundo o autor, na qual a relevância dos aspectos da preservação ambiental e da saúde do consumidor emergem como elementos centrais.

No campo das diferenças do impacto dessa globalização entre os países desenvolvidos e os subdesenvolvidos, a questão da qualidade alimentar, ambiental e do trabalho, pelo lado desenvolvido tem se tornado uma arma para as transnacionais na luta pela concorrência, e por outro traz restrições aos sistemas de produção agrícola tradicionais produtivistas, excluindo os elos mais fracos da cadeia do lado subdesenvolvido do mundo globalizado.

Esse fator tem levado a uma maior concentração das *commodities* ligadas às transnacionais nos países subdesenvolvidos, acelerando também o processo de verticalização da produção agroindustrial, o que tem excluído os produtores menos capitalizados nesses países.

As restrições impostas aos produtores localizados em áreas de interesse ecológico, tem inviabilizado suas produções agropecuárias tradicionais, como são os casos de países como Costa Rica, Brasil e Colômbia.

Somados esses fatores à crescente modernização tecnológica, a globalização também tem acelerado a dinâmica de exclusão social nos países subdesenvolvidos, em especial dos pequenos produtores e trabalhadores.

De acordo com Bonanno (1999), como os países subdesenvolvidos não conseguem bancar políticas de sustentação de renda aos produtores, e nem mesmo legitimar ações no sentido de não produzir, como o set-aside norte-americano, os seus produtores tornam-se cada vez mais excluídos do mundo globalizado.

Com a abertura de suas economias para as commodities agrícolas, impostas nos últimos acordos comerciais, os países subdesenvolvidos, onde a agricultura tem um peso fundamental em suas economias, tem assistido suas exportações diminuir, e as classes mais baixas de suas populações serem ainda mais excluídas, quer sejam eles produtores, trabalhadores ou consumidores.

## Bibliografia Consultada:

- ARNALTE, E. La problemática rural en el sur de Europa: Líneas de análisis y temas de debate. In: *JOURNÉES DÉTUDES*: "les territoires ruraux en Europe: questions de recherche". Centre d'Études et de Recherches Internationales, Paris, 30-31 octobre 1998.
- ARNOLD, R. & VILLAIN, C. New Directions for European Agricultural Policy. *CEPS PAPER*, n.49, Brussels-Belgium, 1990.
- BONANNO, A. , MARSDEM, T. , SILVA, J.G. Globalização e Localização: Elementos para Entender a Reestruturação dos Espaços Rurais. In: *Globalização, trabalho, meio ambiente: mudanças socioeconômicas em regiões frutícolas para exportação*. CAVALCANTI, J.S.B. (Org) - Ed.Universitária da UFPE, Recife-PE, 1999
- BRESSAN FILHO, A. A política Agrícola comum da União Européia. *Revista de Política Agrícola* - Ano VII - n.03, Jul/Ago/Set, 1998
- BUTTEL, F. Environmental quality in agriculture: some observations on political economic constraints on sustainable resource management, *Cornell Rural Sociology*, Bulletin n.128, 1982.
- COELHO, C.N. A nova política agrícola americana. Documentos- Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasília-DF, 1996.
- ETXEZARRETA, M. et al. La agricultura familiar ante las nuevas políticas agrárias comunitárias. MAPA - Série Estudios, Madri. 1995.
- GARCIA SANZ, B., Nuevas claves para entender la recuperacion de la sociedad rural. *Papeles de Economía Española*, n. 60/61. 1994
- GRAZIANO DA SILVA, J. A globalização da agricultura. In: SILVEIRA, M.A. & VILELA, S.L. *Globalização e Sustentabilidade da Agricultura*. EMBRAPA, Jaguariuna-SP. 1998
- GUITTER, H. D. , & HALCROW, H.G. The American Farm Crisis: na annotated bibliography with analytical introductions. *Resources on Contemporary Issues*, Michigan, USA. 1988
- MARQUES, M. Instabilidade nos mercados e as leis agrícolas norte-americanas Carta Mensal da SUPEC, n.07, anoV, 1990
- MOYANO, E. & GARRIDO, F. Actores sociales y Política Agroambiental en la Union Europea In: SHIKI, S. , GRAZIANO DA SILVA, J. e ORTEGA, A.C. (org) *Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Cerrado Brasileiro*. UFU, Uberlândia, 1997. 372 p.
- OFFICE OF TECHNOLOGY ASSESSMENT (OTA) A New Technological Era for American Agriculture . Congress of the United States, August, 1992.
- OFFICE OF TECHNOLOGY ASSESSMENT (OTA) Technology, Public Policy, and the Changing Structure of American Agriculture . Congress of the United States, Washington, 1986.
- PARLAMENTO EUROPEU, El desarrollo rural: políticas aplicadas, situacion actual del debate y perspectivas del futuro a nivel europeo. *Documento de Trabajo - AGRI-106-ES*, 1998.
- PINAZZA, L.A. O Brasil ante o agribusiness internacional *AGROANALYSIS*, São Paulo-SP, maio de 1997